

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 229
DE 24/12/98



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
3.513	008	

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 3.513

EMENTA: REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A LEI MUNICIPAL Nº 1.725/82.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Municipal nº 1.725, datada de 22 de março de 1982, através da qual foi concedido o direito real de uso de área municipal à Empresa Brasileira de Rádio difusão - RADIOBRÁS. para a instalação de equipamentos e torres de transmissão de radiodifusão.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, autorizados os órgãos municipais competentes a promover os atos necessários ao cancelamento amigável ou judicial de escritura pública lavrada no Cartório do 2º Ofício desta Comarca, em 25 de junho de 1982, no Livro 83 - N, fls. 41/42.

Volta Redonda, 16 de dezembro de 1998.


Antônio Francisco Neto
PREFEITO MUNICIPAL

Mensagem nº 040/98
Autor: Prefeito Municipal
acb/.



PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º _____
DE _____